



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

EXMO. SR.

DANGELLES DECKI

Prefeito em exercício de Corbélia - Paraná

Data: 31/05/21

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2021.

REQUERIMENTO Nº: 027/2021

DATA: 25/05/2021

AUTORIA: ELI STEFANELLO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 284/2021
Data: 27/05/2021 - Horário: 11:00
Legislativo - REQ 27/2021

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

EMENTA: Requer informações referentes ao cumprimento da **Lei nº 1.065 de 11 de novembro de 2019**, que dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento das Bandeiras Nacional, do Estado e do Município nas repartições públicas municipais no Município de Corbélia.

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis, respeitosamente;

REQUER: nos termos do **art. 181 do Regimento Interno**, que sejam fornecidas as informações referentes ao cumprimento da **Lei nº 1.065 de 11 de novembro de 2019**, que dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento da Bandeira Nacional, Bandeira do Estado e Bandeira do Município, nas repartições públicas municipais no Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o momento atual de pandemia precisa de demonstração de civismo e, que a exposição das bandeiras hasteadas, conforme estabelecido na **Lei Ordinária nº 1.065 de 11 de novembro de 2019**, quer contribui para enaltecer o sentimento cívico. Assim, pede informações sobre a realização do hasteamento diário das bandeiras do Município de Corbélia, do Estado do Paraná e do Brasil e, em caso de não estar ocorrendo, qual a justificativa.


ELI STEFANELLO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 07/06/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES (9x0).